



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 423-B DE 2021

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Beneficente e Cultural
Comunitária Alternativa para
executar serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Patrocínio, Estado de Minas
Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria
nº 117, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de
17 de novembro de 2013, a autorização outorgada à
Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa
para executar, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão comunitária no Município de Patrocínio,
Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 25 de setembro de 2023.

Deputado REGINALDO LOPES
Relator

